



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 546, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 204/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2026, que instituiu Comissão de Sindicância destinada à apuração de supostas irregularidades no consumo de combustíveis e peças no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 431, de 12 de junho de 2026, que determinou o início da contagem do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO a portaria nº 505/2026, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2026/CS, por meio do qual a Comissão de Sindicância informou a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo, em razão da necessidade de realização de diligências complementares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por **30 (trinta) dias**, contados do término do prazo estabelecido pela Portaria nº 505, de 21 de julho de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 204/2026, destinada à apuração de supostas irregularidades no consumo de combustíveis e peças no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao final do prazo de prorrogação previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
1471	JURACY DOS SANTOS ARAÚJO	01/02/2002	AUX DE ENFERMAGEM	B25	C25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 546, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 204/2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 204/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2026, que instituiu Comissão de Sindicância destinada à apuração de supostas irregularidades no consumo de combustíveis e peças no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 431, de 12 de junho de 2026, que determinou o início da contagem do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO a portaria nº 505/2026, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2026/CS, por meio do qual a Comissão de Sindicância informou a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo, em razão da necessidade de realização de diligências complementares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por **30 (trinta) dias**, contados do término do prazo estabelecido pela Portaria nº 505, de 21 de julho de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 204/2026, destinada à apuração de supostas irregularidades no consumo de combustíveis e peças no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao final do prazo de prorrogação previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 547, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A MARCILENE COSTA DA CONCEIÇÃO

Concede férias regulares a Marcilene Costa da Conceição.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2024 a 31/3/2025**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marcilene Costa da Conceição** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **9/9/2026 a 18/9/2026 e 04/11/2026 até 13/11/2026 e pagamento de abono pecuniário referente a dez dias (10) de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 548, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A MARIA HELENA BORGES DE SOUSA.

Concede férias regulares a Maria Helena Borges de Sousa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2025 a 2/1/2026**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Helena Borges Sousa** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **8/9/2026 a 27/9/2026 e pagamento de abono pecuniário referente a dez dias (10) de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.